



## PROJETO SAÚDE COM AGENTE

EDITAL Nº 18/2022

### DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL Nº 18/2022/UFRGS – PROJETO SAÚDE COM AGENTE - PROCESSO SELETIVO

A **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL-FAURGS** - torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista, com atuação na equipe multidisciplinar de apoio ao **Projeto Saúde com Agente** junto à Controladoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a responsabilidade da **UFRGS** e execução orçamentária da **FAURGS**, com subsídios próprios.

#### 1 DAS VAGAS

Está aberta 01 (uma) vaga para ingresso imediato e formação de cadastro reserva, com bolsa de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

#### 2 DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1.** Ser estudante de Graduação da UFRGS regularmente matriculado nos Cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciências Atuariais, até o quarto semestre da grade curricular do Curso (Taxa de Créditos Integralizados < 50%);
- 2.2.** Ter domínio do pacote Office;
- 2.3.** Ser proativo, pontual, ter responsabilidade, comprometimento e compatibilidade de horário com as necessidades da Controladoria;

- 2.4. O candidato **não** poderá possuir outra bolsa, estágio, vínculo empregatício ou pró-labore;
- 2.5. Possuir equipamentos e condições de realizar tarefas de forma remota (*home office*), caso haja essa definição por parte da Universidade.

### 3 DA FUNÇÃO E ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 3.1 Dar apoio na análise de processos relacionados às alterações de equipe executora;
- 3.2 Dar apoio na realização de pesquisas de vinculação, formação e atualização junto ao Portal transparência sobre as alterações de equipe executora;
- 3.3 Dar apoio na verificação de documentação suporte nesses processos e outros de competência da Controladoria;
- 3.3 Dar atendimento ao público interno e externo, nas questões relacionadas às atividades da Controladoria;
- 3.4 Dar apoio a outras tarefas relacionadas às atividades de competência da Controladoria;
- 3.6. Número de horas semanais dedicadas ao Projeto: 30 (trinta) horas semanais;
- 3.7. Local de Trabalho: Controladoria/PROPLAN/UFRGS – Campus Central – Rua Sarmiento Leite, 500 – prédio ICBS – sala 204, ou em trabalho remoto (*home office*), caso houver essa definição por parte da Universidade.

### 4 DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será por meio de bolsa paga diretamente pela FAURGS, que administrará os recursos do projeto.
- 4.2 O exercício da função de bolsista, prevista por este Edital, não implicará em vínculo empregatício com a **FAURGS**, tampouco com a **UFRGS**.
- 4.3 O período de atuação de cada um dos bolsistas, a partir do momento em que for oficializada administrativamente a integração do bolsista no projeto, será de seis meses, podendo ser prorrogada.
- 4.4 **Condição para recebimento da bolsa: É necessária Conta corrente no Banco do Brasil de titularidade do bolsista. Não são permitidas conta conjunta, conta salário ou conta poupança.**

### 5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do link <https://processoseletivo.portalfaurgs.com.br/> e os interessados deverão enviar em anexo os seguintes documentos:
- 5.1.1. Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado;
- 5.1.2. *Currículo vitae*.

### 6 DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção ocorrerá em duas etapas. A primeira será por meio de análise de currículos e qualificações desejáveis. A segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados;
- 6.2 Para aprovação na primeira etapa, a avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e as qualificações desejáveis, bem como os

conceitos constantes do histórico escolar do discente;

**6.3** A entrevista, virtual, será realizada somente com os candidatos aprovados na primeira etapa. O link da entrevista junto com o dia e horário será encaminhado para o e-mail dos candidatos selecionados na primeira etapa;

**6.4** Na etapa de entrevista, serão avaliadas as habilidades de comunicação oral, assim como organização, gestão de prazos, pró-atividade, capacidade de cooperação e integração em equipes.

## **7 CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital de abertura	20/04/2022
Período para realização de inscrições (exclusivamente via link)	20/04 a 27/04/2022
Divulgação das inscrições homologadas	28/04/2022
Divulgação das datas das entrevistas	29/04/2022
Realização das entrevistas	02/05 a 05/05/2022
Divulgação do resultado final	09/05/2022

## **8 DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**8.1** A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da **FAURGS** (<https://portalfaurgs.com.br>)

**8.2** A integração do bolsista selecionado por este Edital se dará a partir da convocação da equipe coordenadora.

**8.3** Será necessária apresentação de RG, CPF, comprovante residencial, comprovante bancário e comprovante de vínculo (matrícula).

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O Edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação dos resultados de seleção, podendo ser prorrogado à critério da Coordenação do Projeto, até o limite de 24 meses, conforme a Decisão nº 210/2017-CONSUN.

**9.2** Não será admitido pedido de revisão de quaisquer dos itens desse Edital.

**9.3** **É vedada** a participação de pessoa:

**9.3.1** Que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligado há menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;

**9.3.2** Que tenha recebido 3 (três) RPs pela FAURGS em menos de 12 meses.

**9.4** Dúvidas em relação a este edital devem ser esclarecidas pelo e-mail [info\\_edital18saudecomagente@ufrgs.br](mailto:info_edital18saudecomagente@ufrgs.br)

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.